



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05482/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.600,01 (um mil , seiscientos reais e um centavo ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Função.....: 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUT SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 702,00 Ficha: 00389

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 170,01 Ficha: 00469

Proj/Ativ.....: 2.175 - MANUT CONSERV VIAS URBANAS  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 728,00 Ficha: 00474

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.600,01 (um mil , seiscientos reais e um centavo ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05482/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 1.093 - ESTRUT SALÕES COMUNITÁRIOS MUNICÍPIO  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 898,01 Ficha: 00235

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Função.....: 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUT SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 623,30 Ficha: 00388

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 78,70 Ficha: 00391

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 25 DE MAIO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
 PREFEITO MUNICIPAL